



DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GERENCIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº: 24/1440-0014677-2

REF: TERMO DE REFERÊNCIA com demanda para abertura de Contratação de Serviços Realizado por Profissionais da Área de Esquadrias de Alumínio e Portas Automáticas, visando Qualificar o Acesso de Usuários que acessam o Edificio-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde pela Avenida Borges de Medeiros

Em consideração à demanda que nos foi realizada pela assessoria da DAF — Diretoria Administrativo-Financeira - deste IPE-Prev, quando nos foi solicitado que executássemos todos os devidos procedimentos visando elaborarmos a substituição das portas giratórias de acesso ao Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde por conjunto formado por duas portas de aproximação acionadas por sensores automáticos, temos os seguintes itens a expor:

- 1. Que o Estudo Preliminar foi aprovado de maneira informal pela Diretoria Administrativo-Financeiras do IPE-Prev, fato este que nos foi comunicado pela assessoria da DAF do IPE-Prev, e que nos permitiu elaborar o <u>Mapa Técnico para Montagem e Execução</u> do Produto que apresentamos em anexo neste Processo Administrativo.
- 2. Que apresentamos neste processo, para além das imagens que ilustram o serviço a ser contratado, arquivos anexos com desenhos onde apresentamos o Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto, itens estes que visam auxiliar em todo o processo de contratação de execução de todos os serviços requisitados.
- 3. Que <u>faz-se necessária a aprovação desta proposta pela equipe técnica e gestores responsáveis do IPE-Saúde</u>, órgão que divide as responsabilidades relativas à proposta aqui apresentada.
- **4.** Que anexamos ao processo dois orçamentos que conseguimos obter e que auxiliam a preparar a reserva financeira para a contratação do objeto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS









Imagem 01:Imagem da Esquadria composta por dois conjuntos de portas de aproximação a serem instaladas

# **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PORTAS AUTOMÁTICAS, VISANDO QUALIFICAR O ACESSO DE USUÁRIOS QUE ACESSAM O EDIFÍCIO-SEDE DO IPE-PREV E IPE-SAÚDE PELA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

### 1. JUSTIFICATIVA

O Edifício Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde é um prédio com grande frequentação, atendendo os segurados destes dois Institutos e mais o público que frequenta outros órgãos públicos que ocupam o edifício através de contratos de cessão de uso de alguns espaços. No ano de 2021 foi concluída uma grande obra de requalificação dos espaços de recepção e acesso ao edifício e na ocasião foi instalada uma porta giratória que dá passagem à recepção principal do edifício localizada no seu 2º pavimento e com entrada pela Avenida Borges de Medeiros.

Ocorre que com o uso frequente da referida porta, verificou-se que o modelo utilizado não se mostrou o mais eficaz, principalmente no que diz respeito à dificuldade de alguns usuários que não sabem como proceder para adentrar o edifício utilizando a porta giratória. Com o evento das enchentes de 2024, verificou-se que a referida porta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS





foi bastante inundada e mesmo tendo voltado a funcionar, o equipamento sofreu danos em sua base ocasionados pelo acúmulo de água.

Por esta razão, desenvolvemos um estudo em que propomos a substituição da esquadria por uma nova composta por um conjunto de esquadrias que contempla a instalação de dois conjuntos de portas de correr acionadas por sensores de aproximação que se abrirão automaticamente quando os usuários se aproximarem das portas. Entendemos que a solução com a qual aqui trabalhamos garantirá maior segurança a todos os usuários e segurados.

# 2. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, localizado na <u>Av. Borges de Medeiros, nº 1945,</u> Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

# 3. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá ser efetuada em horário comercial, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira e, se necessário, caso haja interesse e acordo mútuo entre as partes, será permitido o serviço durante os finais de semana e feriados.

# 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COMO UM TODO

O serviço consiste na retirada da porta giratória hoje existente no local com depósito do material retirado em local a ser definido pela equipe técnica do IPE-Prev e IPE-Saúde e posterior instalação do conjunto em conformidade com as cotas e dimensões especificadas nos desenhos anexos a este documento. Os materiais contemplam estrutura metálica com acabamento em alumínio natural similar ao da estrutura original existente no local, módulos fixos de fechamento composto por quadros em alumínio e vidro laminado espessura 4 + 4 mm, cobertura com chapa única em ACM com acabamento similar ao do alumínio natural e dois conjuntos de portas de correr acionáveis através de sensores de aproximação independentes. Ressaltamos que o sistema de acionamento deverá garantir o pleno acionamento das referidas portas, inclusive em dias de maior incidência de vento no local, de maneira a garantir o pleno funcionamento do conjunto.

Todas as peças a serem utilizadas deverão ser metálicas e deverão ter as mesmas medidas daquelas especificadas no Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto.

A empresa vencedora do certame deverá se responsabilizar por todos materiais e equipamentos necessários à montagem do produto, tais como eletrodos, discos de corte, bem como toda e qualquer outra ferramenta.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS







<u>Todas as medidas deverão ser conferidas no local</u> antes da execução das peças empresa que vier a ser contratada para a execução do serviço de maneira a permitir o perfeito funcionamento do sistema de abertura de portas.

# 5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO

Para fins de organização financeira das empresas participantes, apresentamos aqui um quantitativo realizado pela equipe técnica do IPE-Prev que apresenta um resumo das peças metálicas a serem adquiridas. Lembramos, entretanto, que a quantificação deverá ser refeita pela empresa vencedora do certame que terá plena responsabilidade pela compra dos produtos que serão utilizados na montagem.

MATERIAL	UNID.
TUBO VERTICAL EM ALUMÍNIO - 3185 x 185 x 100 mm	4
TUBO VERTICAL EM ALUMÍNIO – 875 x 185 x 100 mm	2
TUBO HORIZONTAL EM ALUMÍNIO – 2475 x 180 x 100 mm	2
TUBO HORIZONTAL EM ALUMÍNIO – 880 x 180 x 100 mm	4
TUBO HORIZONTAL EM ALUMÍNIO – 565 x 180 x 100 mm	4
QUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 4 + 4 mm – 1180 x 775 mm	4
QUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 4 + 4 mm – 880 x 775 mm	2
QUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 4 + 4 mm – 565 x 775 mm	2
CONJUNTOS PORTAS ALUMÍNIO E VIDRO LAM. 4 + 4 mm – VÃO 2475 x 2050 mm	2
SAIAS ACABAM. INT. E EXT. MOTORES PORTAS APROXIM. – 2475 x 160 mm	2
SENSORES DE APROXIMAÇÃO PARA AS PORTAS – INTERNO E EXTERNO	4

# 6. CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PAGAMENTO DAS PROPOSTAS:

### 6.1. Do Pagamento pelo Serviço

O pagamento será feito em uma parcela que será liberada após a fiscalização atestar o recebimento total do trabalho em pleno acordo com o especificado no TR.

## 6.2. Das Condições de Recebimento do Objeto:

Caberá às Gerências de Administração do IPE-Prev e/ou IPE-Saúde, considerar e atestar a conclusão do trabalho para a liberação do pagamento. Para tanto deverão ser observados os seguintes itens:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS







- **6.2.1.** A partir do instante em que for atestado o início do trabalho, <u>a empresa contratada terá um prazo de 90 dias corridos para entregar o serviço</u>. Caso haja empecilhos para a execução deste prazo, eles deverão ser devidamente justificados, podendo esta justificativa ser ou não acolhida pelos órgãos contratantes.
- **6.2.2.** Caso a empresa contratada tiver dificuldade em adquirir algum dos materiais que compõem o Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto, ela deverá imediatamente acionar o corpo técnico do Serviço de Bens Patrimoniais do IPE-Prev, que procurará em comum acordo definir uma solução similar em custo- benefício.
- **6.2.3.** O serviço prestado e oproduto entregue deverão ser atestados pelo IPE-Prev e/ou IPE-Saúde, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do pedido, em período não superior a 10 dias de apresentação de documento de entrega do objeto licitado. Em caso de omissão a partir do 11º dia começará a contar o prazo de pagamento.
- **6.2.3.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material, ou a reparar o serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Termo de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Observamos**que possuímosarquivados os desenhos aqui apresentados** e que podemos disponibilizá-losa quem possa interessar.

- A. A empresa deverá dar garantia do serviço por um período mínimo de 2 anos.
- **B.** As empresas que quiserem apresentar suas propostas financeiras para participar do trâmite contratual poderão, caso julguem necessário, entrar em contato com a equipe técnica do IPE-Prev pelos telefones (51) 3376-3573, (51) 3376-3588 ou (51) 3376-3584 para agendar uma visita técnica ao local. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados pela Gerência de Administração do IPE-Prev, situada no 10° andar, na Ala Norte do Edificio-Sede dos Institutos, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1945 Bairro Praia de Belas Porto Alegre, RS.
- C. Os serviços aqui descritos, bem como o acompanhamento deste processo, necessitam trâmites e ciência, para além da equipe do IPE-Prev, da equipe técnica especializada do IPE-Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS 51 3210-5600 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

4ssinad<sup>©</sup>







Isto posto nos colocamos à disposição. No entanto à sua consideração.

Vinicius Neves Analista em Previdência – arquiteto e urbanista Serviço de Bens Patrimoniais (51) 3376-3573 Gerência de Administração IPE-Prev

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.



51 3210-5600 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS





# Anexo 1:

# MAPA TÉCNICO PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DO PRODUTO



51 3210-5600 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS













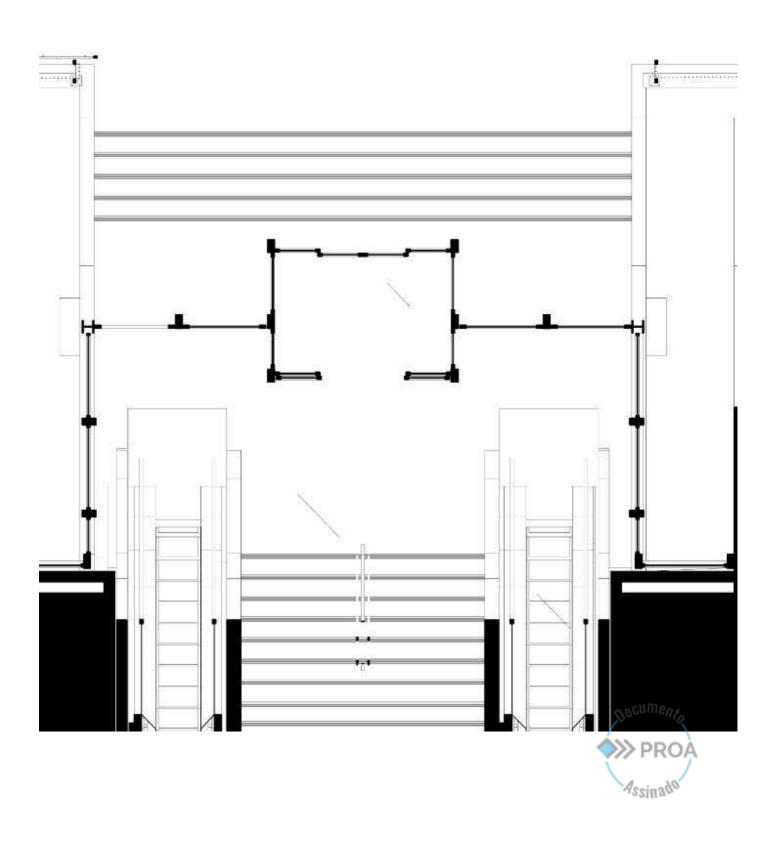






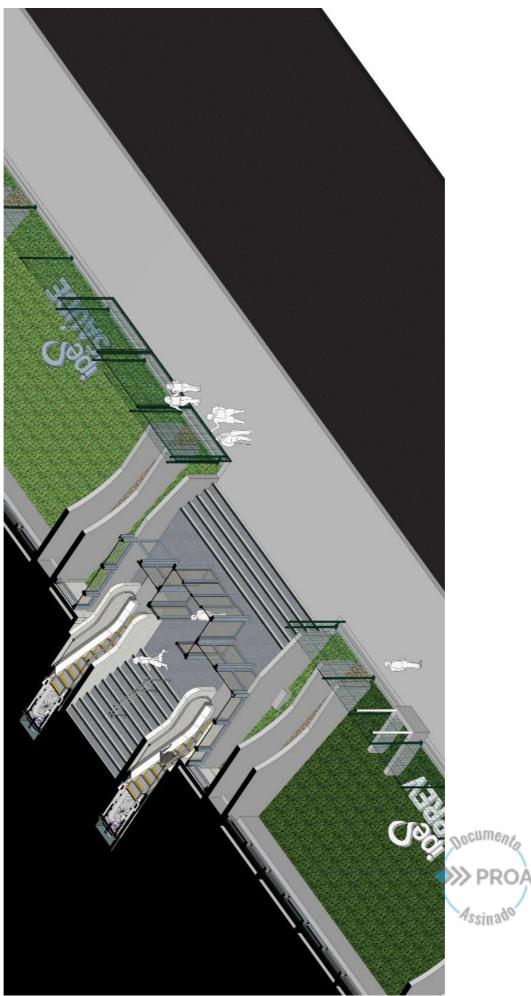






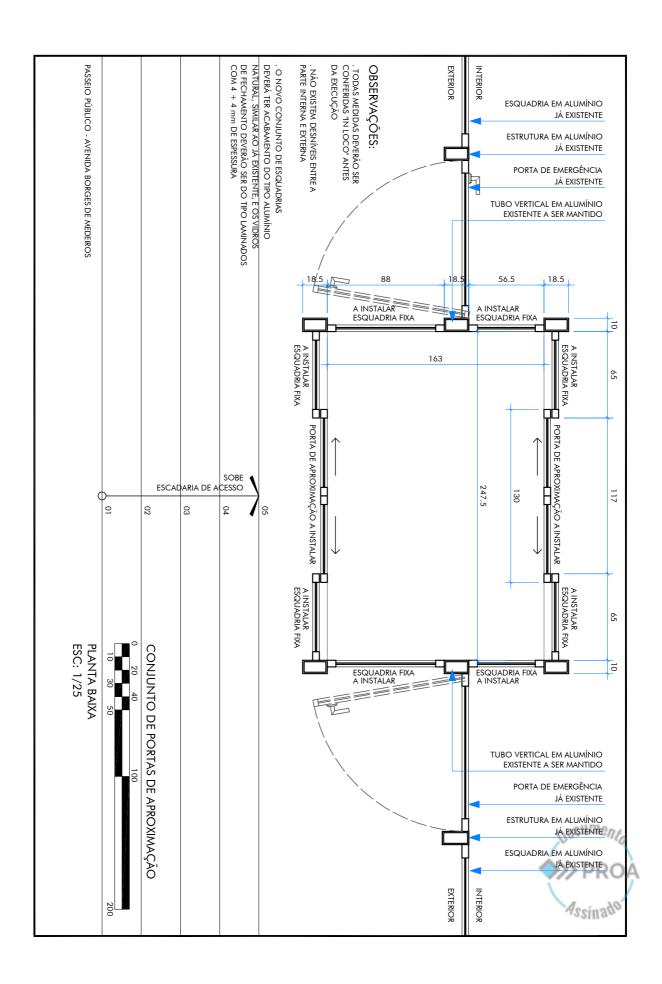






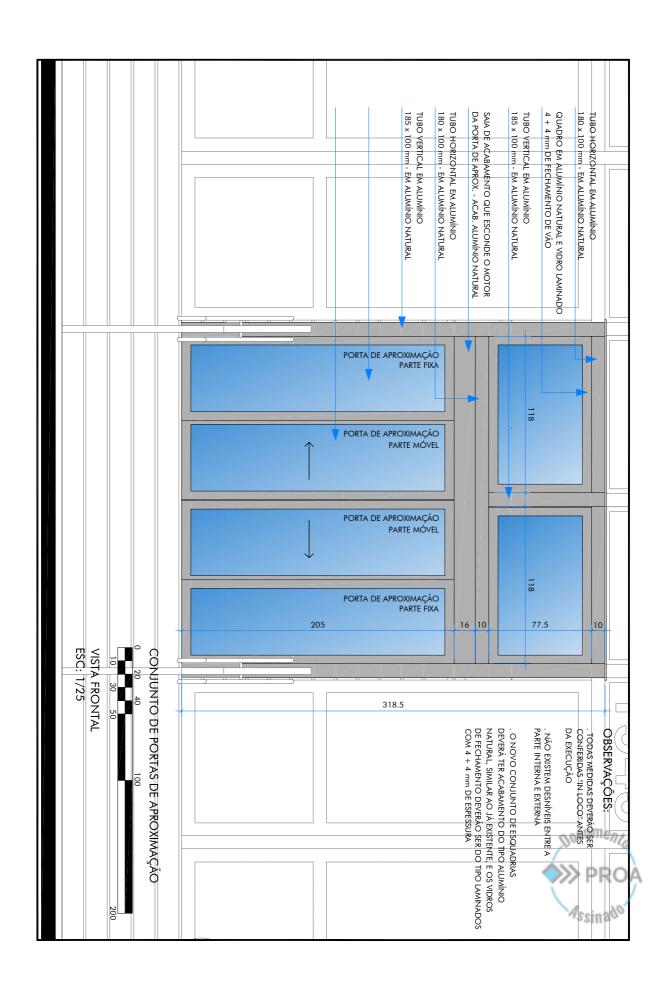






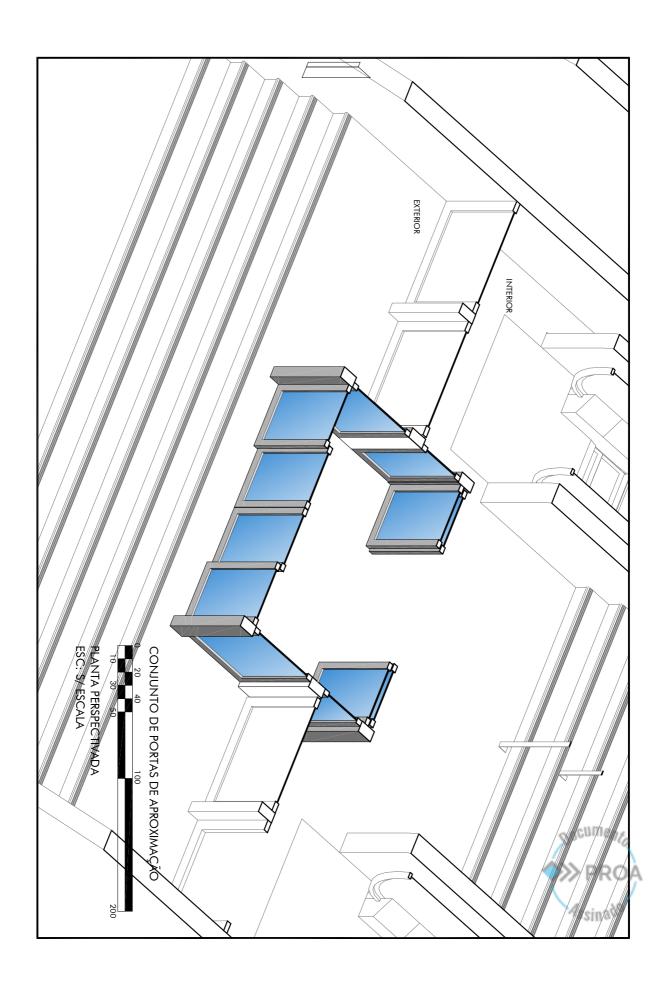






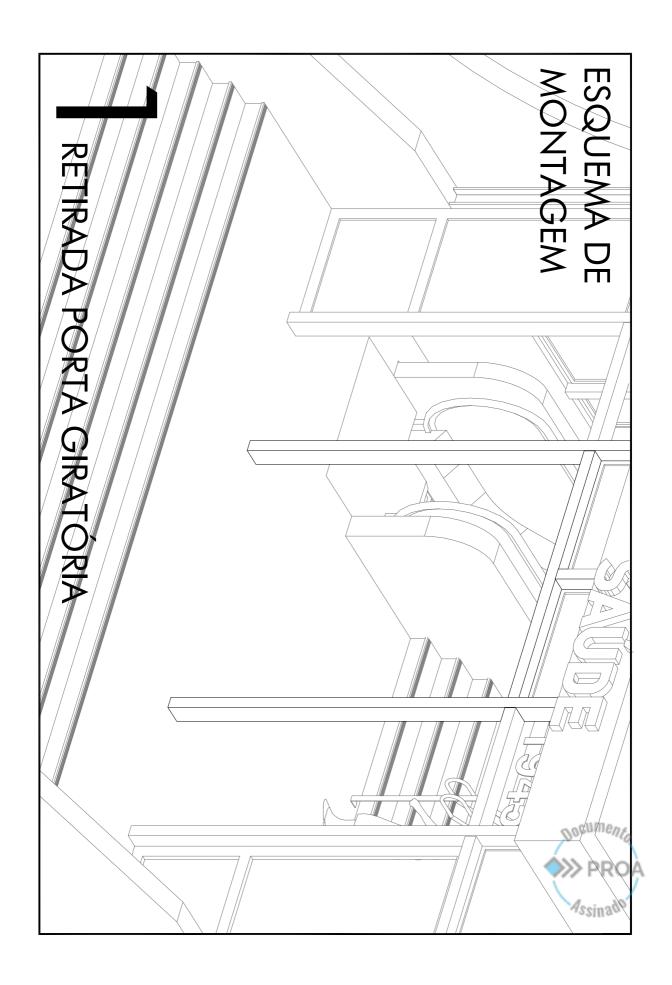








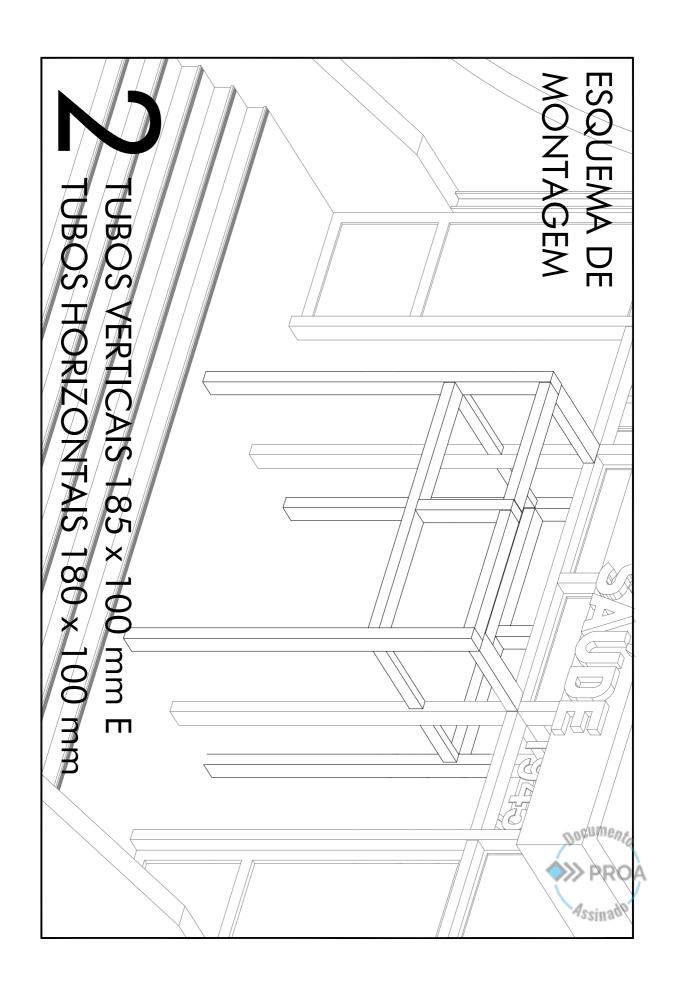






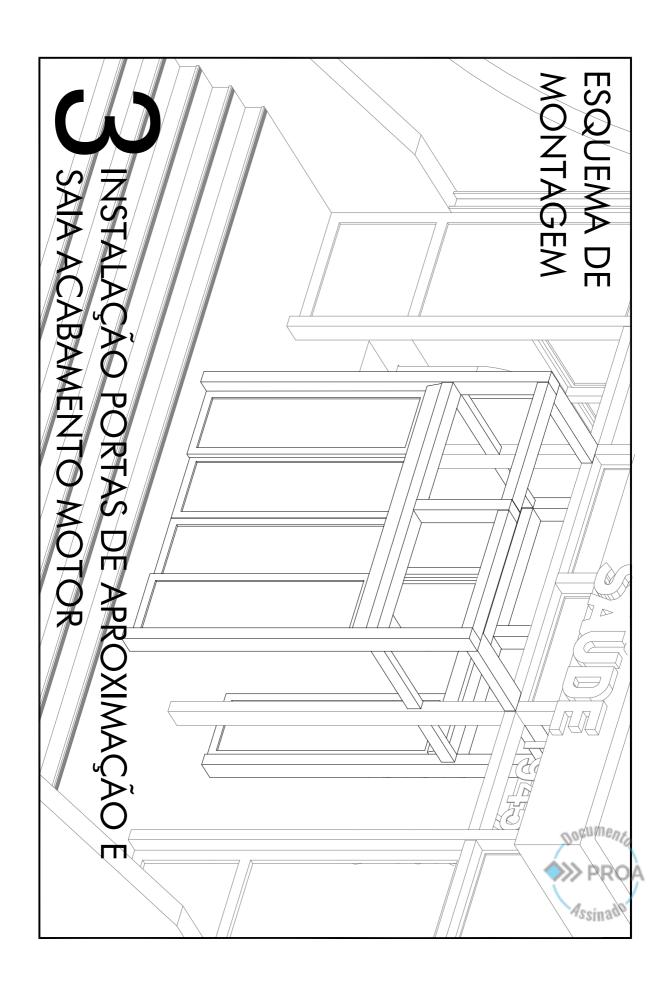






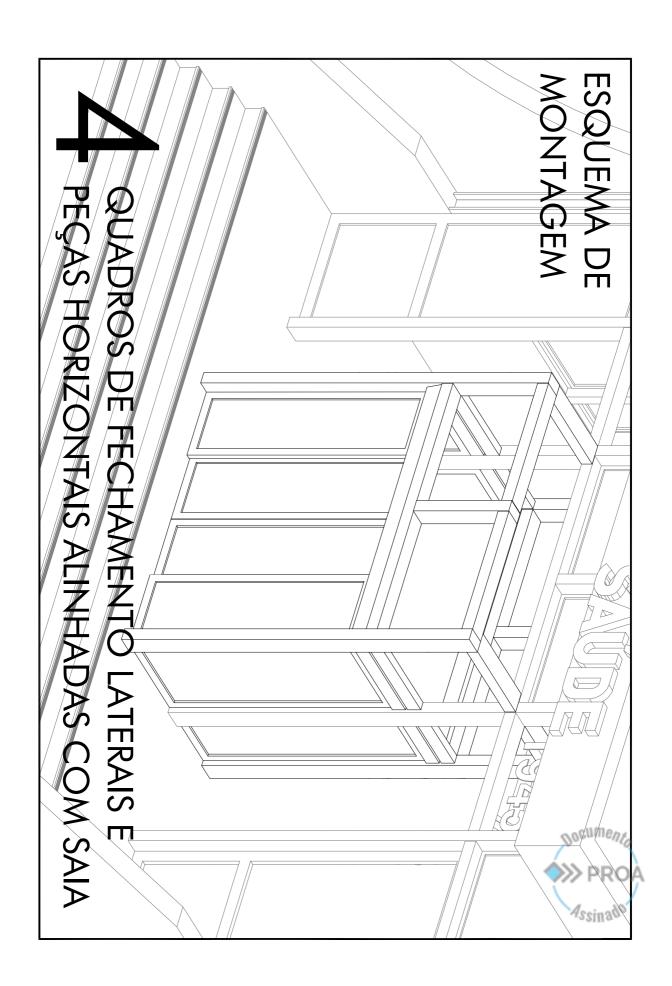






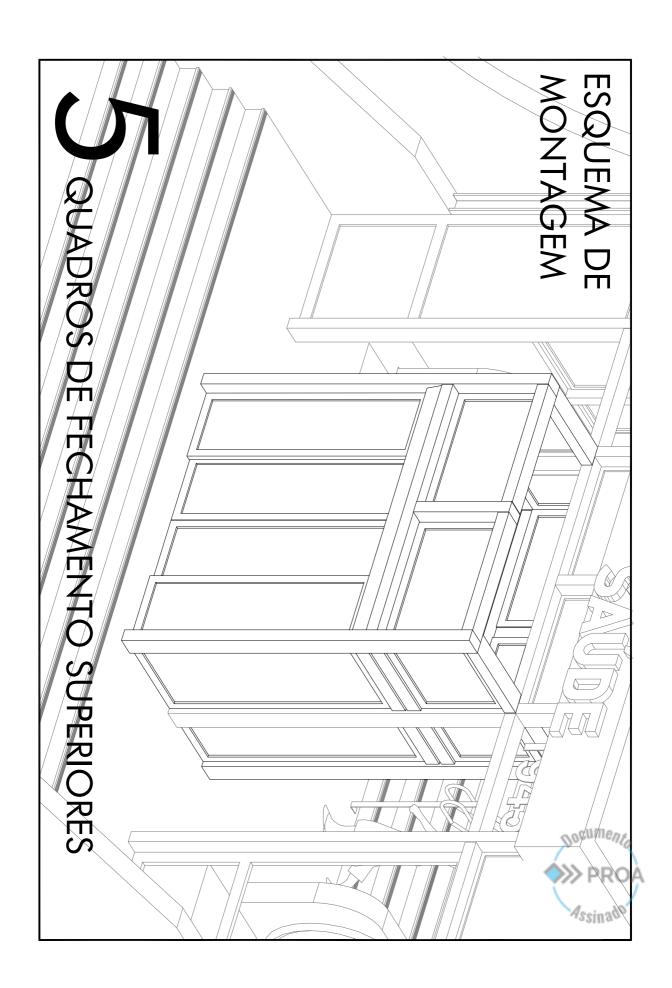








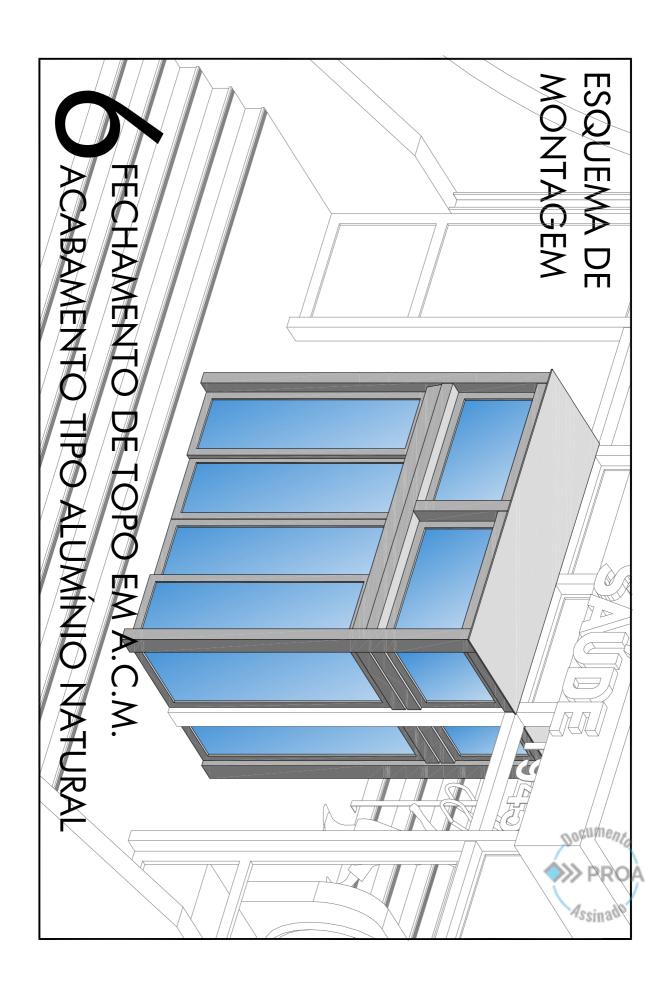


















Nome do documento: 2024-12-26 - TR portas aprox completo.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Vinicius Freitas Neves IPEPREV / IPESER.BENS / 4429850 26/12/2024 10:46:24

